JUCEMG: Certifico que este documento faz parte integrante do Processo arquivado em 03/03/2009 sob o nº 4097520 não podendo ser usado separadamente Protocolo: 090056361 Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

ANEXO I ao ESTATUTO SOCIAL da Sociedade
ENGESET ENGENHARIA E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Limites e Responsabilidades de aprovações na Sociedade. Nota: Não é permitida aprovação fora dos limites apresentados no Estatuto e presente anexo. Responsabilidades: 1) Financiamentos e empréstimos com instituições financeiras ou de fornecedores. Nota 1: Inclui operações de leasing financeiro. Nota 2: Respeitar o limite máximo de endividamento aprovados em orçamento anual e suas revisões. Nota 3: Havendo necessidade do aval da Algar S/A Empreendimentos e Participações é necessária aprovação formal prévia. Nota 4: Contratação de empréstimo ponte, somente com aprovação prévia, em ato formal da Diretoria. Nota 5: Vedada contratação de Derivativos, independente de modelo, formato ou nomenclatura. Nota 6: (*)Patrimônio Líquido: Valor constante no último balanço anual auditado. 2) Liberação de multas contratuais com fornecedores. Nota: O benefício da liberação deve ser igual ou maior que o valor liberado, podendo ser aplicado por troca, acréscimos ou, ainda, melhorias de bens, produtos e serviços ofertados. 3) Pagamento de multas a fornecedores e clientes. 4) Alienação de bens do ativo permanente NÃO prevista no orçamento anual. Nota: Alienação de bens imóveis: 1- considerar o limite de valor por unidade; 2 - quando recebidos em pagamento de dívida de terceiros, não é necessária aprovação em Assembléia. 5) Vendas de sucata, conforme política da empresa. 6) Constituição de ônus reais sobre os bens da Sociedade, quando não for o próprio bem financiado. 7) Prestação de garantia (aval/fiança). Nota: É vedada a prestação de garantias a qualquer pessoa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas controladas, direta ou indiretamente pela Algar S/A Empreendimentos e Participações; Limites Valores: Acima de 10%(*)do valor do Patrimônio líquido por operação. Qualquer valor acima do limite do endividamento aprovado em Assembléia Geral no orçamento anual. Acima de R$ 30 mil. Acima R$ 30 mil. Acima R$ 50 mil. Acima R$ 50 mil. Empresa. Empresa. Aprovaçao na Sociedade: Diretor Financeiro, Diretor Superintendente e Diretor Presidente. Diretor Financeiro, Diretor Superintendente e Diretor Presidente Ata de Aprovação da Diretoria. Diretor Financeiro, Diretor Superintendente e Diretor Presidente. Diretor Financeiro, Diretor Superintendente e Diretor Presidente. Diretor Financeiro, Diretor Superintendente e Diretor Presidente. Diretor Financeiro, Diretor Superintendente e Diretor Presidente. Diretor Financeiro, Diretor Superintendente e Diretor Presidente. Formalização: Ata de Aprovação da Diretoria. Ata de aprovação da Assembléia. Ata de aprovação da Diretoria. Ata de Aprovação da Diretoria. Ata de aprovação em Assembléia. Ata de Aprovação da Diretoria. Ata de Aprovação da Diretoria. Ata de Aprovação da Diretoria. Luiz Alexandre Garcia - Presidente da Mesa; Rogério Montalvão Elian - Diretor Presidente; Osvaldo Lopes Medeiros - Diretor Superintendente; José Inácio Pereira - Diretor Financeiro; Sandra Ferreira Mendonça - Diretor de Talentos Humanos; Visto: Letícia Alves Gomes - OAB/MG: 82.053.

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2009

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. José Andraus Gassani, 4.901, Distrito Industrial, no dia 23 de abril de 2009, às 08:00 (oito) horas. 02. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Foram publicados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado no ano de 2008, no Diário Oficial do Estado em 08/04 de 2009 à página 63 e no Jornal Correio em 08/04 de 2009 às páginas A6 e A7. 03. CONVOCAÇÃO: Através do Diretor Presidente, a todos os acionistas. 04. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. 05. MESA: Presidente, Rogério Montalvão Elian. Secretário "ad hoc", Danilo Andrade Fernandes. 06. DELIBERAÇÕES: I - ORDINARIAMENTE: a) Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 2008. b) Os Diretores da Sociedade não serão remunerados por suas funções. II - EXTRAORDINARIAMENTE: Aprovada a alteração do §5º do artigo 6° do Estatuto Social da Sociedade, que passa a prever a proibição aos administradores, de participar e/ou manter contratos com empresas concorrentes em magnitude que implique perda de independência, passando referido parágrafo a vigorar com a seguinte redação: Art. 6° (...) §5º - Aos administradores da Sociedade é vedado pertencer, sob qualquer forma ou títulos em quadros de dirigentes ou de empregados de empresas fabricantes, fornecedoras de materiais ou serviços, concorrentes, assim como de empresas executoras de obras, que por ventura mantenham contratos com a Sociedade, em magnitude que implique perda de independência. 07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Uberlândia-MG., 23 de abril de 2009. (a.a.) p. COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - Divino Sebastião de Souza e Tatiane de Souza Lemes Panato. Rogério Montalvão Elian. (Certifico que a presente á cópia fiel da ata original.). Danilo Andrade Fernandes - Secretário "ad hoc"; Visto: Bernardo Araújo Costa - OAB/MG: 105.296

JUCEMG: Certifico o Registro sob o nº 4133545 Protocolo: 09/257.769-5 Data: 21/05/2009 Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

A SOCIEDADE INFORMA QUE OS ATOS SOCIETÁRIOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NÃO SERÃO MAIS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PASSANDO A SEREM PUBLICADOS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE OS CONSTANTES NESSA PUBLICAÇÃO

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

FACULDADE DE ARACRUZ

EDITAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2009
PROCESSO SELETIVO 2010

A Faculdade de Aracruz, mantida pela Fundação São João Batista, situada na Rua Prof. Berilo Basílio dos Santos, 180, Centro, Aracruz,ES, faz saber que se encontra aberto o Edital de Processo Seletivo de 2010, conforme dados abaixo:

DIAS ÚTEIS: de 05 de outubro a 04 de dezembro de 2009, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h e das 18 às 21h 30;

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Faculdade de Aracruz - Rua Prof. Berilo Basílio dos Santos, 180, Centro - Aracruz-ES - TEL: 0xx - 27 - 3302 8000 site: www.faacz.com.br.

CURSOS OFERECIDOS: Duração de 3 anos e Meio: Licenciatura em PEDAGOGIA, Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 757, de 03/09/2007, Publicado D.O.U. de 04/09/2007, total de 140 vagas, sendo 40 para o turno Vespertino e 100 vagas para o turno Noturno; Duração de 04 anos: ADMINISTRAÇÃO, Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 2.272, de 30/06/2005, Publicado D.O.U. de 04/07/2005, total de 100 vagas para o turno Noturno; CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.298, de 30/06/2005, Publicado no D.O.U. de 04/07/2005, são 100 vagas no turno Noturno; Duração 05 anos: ARQUITETURA E URBANISMO, Reconhecimento: Portaria MEC nº 993 de 08/05/2006, Publicado no D.O.U. de 09/05/2006, total de 90 vagas, para o Noturno; DIREITO: Reconhecimento: Portaria nº 71 de 30/01/2008, Publicado no D.O.U. de 31/01/2008, com 54 vagas, para o turno Noturno; ENGENHARIA MECÂNICA: Reconhecimento: Portaria MEC 993 de 08/05/2006, Publicação D.O.U. de 09/05/2006, ênfases: Engenharia de Petróleo e Gás e Engenharia Naval: total de 60 vagas, 30 para o turno Vespertino e 30 para o Noturno, ENGENHARIA QUÍMICA: Reconhecimento: Portaria MEC 993 de 08/05/2006 , Publicado D.O.U. de 09/05/2006, ênfases: Celulose e Papel, Meio Ambiente, Produção e Exploração de Petróleo: total de 105 vagas, sendo 35 para o Vespertino e 70 para o Noturno.

PROVAS: O Processo Seletivo/2010 constará de uma única prova com duração de 04 horas, constituída de duas etapas: Redação-(100 pontos), Prova Objetiva (400 pontos) e se desenvolverão no dia, 06/12/2009 (domingo) entre as 13h e 17h, na sede da Faculdade de Aracruz.

Procedimentos a serem observados para a inscrição:

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição e o Questionário Sócioeconômico devidamente preenchidos; fotocópia da Cédula de Identidade e/ou Carteira de Trabalho; comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 20,00 (vinte reais), mediante depósito realizado na conta a seguir especificada: a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Banco nº 104, Agência nº 1112, op. 003, Conta nº 141-0 ou Banestes, Agencia nº 111, conta corrente nº 2.153.443.

OBSERVAÇÕES: 1)Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data final para matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio.

2) A Faculdade resguarda o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos.

3) Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova, recurso contra a classificação obtida, e devolução da quantia paga a título de inscrição.

4) O presente processo seletivo é válido somente para o ano letivo de 2010/01, não havendo reserva de vagas para os anos posteriores.

5)A Faculdade participa do FIES, bem como do PROUNI, e ao Programa NOSSA BOLSA do Estado do Espírito Santo, não garantindo, entretanto, a aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício no MEC.

6) O Edital do Processo Seletivo 2010 por extenso está afixado no Mural da IES, no site da Faculdade e na Secretaria Geral.

TEREZINHA MARIA VIEIRA TONON
Secretária Acadêmica

JANETE RIBEIRO LOUREIRO
Presidente da Comissão

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS

EDITAL
1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E SIMPLIFICADO DE 2010

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC, no uso de suas atribuições, torna público que a Instituição realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas noturnas e diurnas para o 1º semestre de 2010; válido pelo período de 01 (um) ano, conforme descrito a seguir, pela ordem: Cursos / modalidades / habilitação / vagas / turno / ato autorizativo: Administração; Bacharelado; 300 anuais vagas diurnas e noturnas; Portaria MEC nº. 882 de 17/10/2007; publicado no DOU em 18/10/2007 - Comunicação Social; Bacharelado; com habilitação em Jornalismo; 160 vagas anuais diurnas e noturnas; Portaria MEC nº 677, de 27/09/2006; publicado no DOU em 28/09/2006 - Comunicação Social; Bacharelado; com habilitação em Publicidade e Propaganda; 160 vagas anuais diurnas e noturnas; Portaria MEC nº 759, de 13/10/2006; publicado no DOU em 16/10/2006 - Sistemas de Informação; Bacharelado; 150 vagas anuais noturnas; Portaria MEC nº 882 de 17/10/2007; publicado no DOU em 18/10/2007 - Pedagogia; Licenciatura; 200 vagas anuais; Portaria MEC nº 506 de 17/08/2006; publicado no DOU em 18/08/2006 - Turismo; Bacharelado; 100 vagas anuais noturnas; Portaria MEC nº 2719 de 03/09/2004; publicado no DOU em 04/09/2004 - Direito; Bacharelado; 160 vagas anuais; Portaria MEC nº 129 de 12/01/2004; publicado no DOU em 14/01/2004 - Ciências Contábeis; Bacharelado; 200 vagas anuais; Portaria MEC nº 337 de 23/04/2007; publicado no DOU em 24/04/2007 - Matemática; Licenciatura; 100 vagas anuais diurnas e 100 vagas anuais noturnas; Portaria MEC nº 888 de 18/10/2007; publicado no DOU em 29/10/2007 - Tecnologia e Redes de Computadores; Tecnólogo; 200 vagas anuais diurnas e noturnas; Portaria MEC nº 283 de 12/04/2007; publicado no DOU em 13/04/2007 - Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnólogo; 200 vagas anuais diurnas e noturnas; Portaria MEC nº 283 de 12/04/2007; publicado no DOU em 13/04/2007 - Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnólogo; 200 vagas anuais diurnas e noturnas; Portaria MEC nº 556 de 13/11/2007; publicado no DOU em 14/11/2007 - Engenharia de Produção; Bacharelado; 120 vagas anuais diurnas e noturnas; Portaria MEC nº 1107 de 19/12/2008; publicado no DOU em 22/12/2008. O local de funcionamento dos cursos será na sede da Instituição localizada na CSG 09 lotes 15/16 - Taguatinga/DF. Inscrições gratuitas e presenciais de 13/10 a 23/10/2009 até as 23h, na sede da Faculdade, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 23h, sábado das 8h às 12h ou pelo site www.facitec.br , no qual poderão ser acessadas as demais normas relativas ao Processo Seletivo. As provas serão realizadas no dia 25/10/2009, das 14h às 17h na sede da Faculdade. O resultado será divulgado no dia 27/10/2009 na internet e no mural oficial da Instituição a partir das 20h. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetivar suas matrículas de 28/10 a 03/11/2009 das 8h às 22h. O Processo Seletivo Agendado ocorrerá a partir do dia 19/10/2009. As vagas remanescentes serão objetos de novos Processos Seletivos, Tradicionais e Agendados, informados no site da FACITEC. Ressalta-se que 10% do total das vagas serão oferecidas para os alunos que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A abertura de turmas para os cursos oferecidos fica condicionada ao mínimo de 30 matrículas. A oferta de vagas para um curso, exclusivamente a critério da FACITEC, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

BRÁULIO PEREIRA DE LINS

FACULDADE FLAMINGO

EDITAL
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2010.1

A Faculdade Flamingo (credenciada Port. nº 922 - DOU 03/07/00) abre inscrições para processo seletivo continuado após 15 dias da publicação deste edital, conforme instruções: I - Dos Cursos e Vagas Oferecidos: Lê-se L - unidade Lapa; P - unidade Perdizes; M -período Matutino; N - período Noturno; V - número de vagas; T - número de turmas. Administração - Port. nº 2392 - DOU 07/07/05-P-N-150V-3T; Ciências Contábeis - Port. nº 941 - DOU 15/07/09-P-N-100-2T; Redes de Computadores - Port. nº 1987 - DOU 07/07/04-P-N-100-2T; Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Port. nº 1986 e nº1985 - DOU 07/07/04-P-N-100V-2T e L-M-40V-1T e L-N-80V-2T; Gestão Financeira - Port. nº 288 e nº 286 - DOU 22/01/04, Gestão de Recursos Humanos nº 366 e nº 365, DOU 30/01/04, Marketing nº 287 e nº 304, DOU 22/01/04 e Logística nº 367 e nº 364, DOU de 30/01/04-P-N-100V-2T e L-M-50V-1T e L-N-100V-2T; Gestão da Qualidade - Port. nº 114 - DOU 05/01/07-L-M-50V-1T e L-N-100V-2T; Automação Industrial - Port. nº 01-DOU-04/01/07 e Educação Física - Port. nº 317 - DOU 25/04/08 - L-M-N-150V-3T; Pedagogia - Port. nº 1068 - DOU 16/12/08, P-M-50V-1T e P-N-50V-1T. II - Processo Seletivo e Seus Critérios - Opções: 1 - Vestibular Tradicional - promovido na Instituição, em dia e horário divulgados no momento da inscrição do candidato. Prova com 50 questões de conhecimentos gerais e redação; 2 - Processo Seletivo Agendado - promovido na Instituição em dia e horário agendados pelo candidato. Prova com 20 questões de conhecimentos gerais e redação. Critério de aprovação - Nota Processo Seletivo igual ou superior a 4,0 (quatro) e redação igual ou superior a 1,6 pontos. Sendo soma das notas da prova de conhecimentos gerais - de 0 a 6 pontos - e da redação - de 0 a 4 pontos ou Boletim Individual de Nota do ENEM mais recente com nota igual ou superior a 48 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais). Duração da prova e redação - máximo 3 horas. Apuração do Resultado: O preenchimento das vagas será por ordem de matrícula. Na disputa de vaga, o preenchimento se dará para o candidato, na seguinte ordem: com maior número de pontos, a nota maior na prova de conhecimentos gerais e depois a da redação, ao candidato de idade superior. III - Das Inscrições: As inscrições deverão ser feitas nas Centrais de Atendimento da Faculdade, Unidades Perdizes - Tel - 21174500 e Lapa - Tel-38333000 - 2ª a 6ª feira - das 09h - 21h30 e Sábados - das 09h - 13h. Documentos Necessários: Cédula de Identidade, C.P.F., comprovante de endereço, formulário de Inscrição preenchido, pagamento da taxa de R$20,00. IV - Da Matrícula: Para matrícula, o candidato aprovado (ou representante legal) deve apresentar o original e duas cópias dos documentos: Cédula de Identidade, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalentes, C.P.F do responsável financeiro, foto 3X4 - recente, Contrato de Prestação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032009093000161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.